Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO
	Nº PEDIDO SERVIÇO
	DATA
	N.º REGISTO
	TRABALHADOR/A

Rescisão do Contrato de Fornecimento de Água

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF / NIPC[1] _____ Tipo[2] _____

Nome|Designação _____

Morada|Sede _____

Código Postal _____ _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[3].

Profissão|Atividade _____ CAE _____

Representante[4] _____

Documento de Identificação[5] _____ N.º _____ Data de Validade _____

Objeto do Pedido

Vem requerer a rescisão do contrato de água, abaixo descrito, e solicitar assim a regularização de contas com a Câmara Municipal de Palmela.

Cliente titular do contrato de água _____

Morada de instalação _____

Código Postal _____ _____ Freguesia _____

Nº de instalação _____ Leitura do contador _____

Motivo da desistência _____

Endereço para contacto _____

Código postal _____ _____ Freguesia _____

Telefone para contacto _____

Termo Informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.

Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

Formulário disponível em https://www.cm-palmela.pt/pages/2780

[1] NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.
[2] Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.
[3] Conforme previsto no n.º1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.
[4] Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.
[5] BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

Município
Palmela
Câmara Municipal

Data e Assinatura

Declaro que tomei conhecimento das condições de denúncia e resolução de contrato:

- O contrato de fornecimento pode ser denunciado pelo titular a todo o tempo mediante comunicação escrita à entidade gestora;
- A denúncia só se torna efetiva após o pagamento das importâncias devidas; no prazo de 15 dias subsequente à comunicação referida no número anterior, os utilizadores devem facultar o acesso à retirada do contador sob pena de continuarem responsáveis pelo pagamento das quantias entretanto vencidas;

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____
(data)

_____
(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Informação dos Serviços	Despacho

Nota:
As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.